



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
admin@camarasdn.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 125 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença a Vereador

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, A P R O V A:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Ildomar Alves de Oliveira por 120 (cento e vinte) dias, para tratar, sem remuneração, de interesse particular, conforme estabelece o art. 220, III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 09 de agosto de 2016.

HÉLIO PEISINO
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

LUIZ CARLOS BARBIERI
Secretário